



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.285/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A MISSÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA DO PANTANAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, para todos os efeitos legais A MISSÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA DO PANTANAL - MACEPC - MS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
01 de abril de 1.993.


RICARDO CHIMERRÍ CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi
07.04.93
J



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.285/93
Processo N.º:	010/93
Aprovada em:	19.03.93
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A
MISSÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA
DO PANTANAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, para todos os efeitos legais A MISSÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL EVANGÉLICA DO PANTANAL - MACEPC-MS -.

Artigo 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 1.993.


 WILSON CAVALCANTI DE MORAES
 Presidente

ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES

ANTONIO PAULO DE BARROS LEITE

ASSUNÇÃO DO CARMO VIELKA

JONAS LUNA DE LIMA

LAUTHER DA SILVA SERRA

MARCOS DE SOUZA MARTINS

RAIMUNDO CARLOS SALUSTIANO

ANTONIO CARLOS CAVALCANTI FILHO

ANTONIO VICTOR LIMA BAPTISTA

BENEDITO GATTASS C. ORRO

LUIZ CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA

MARIA DE LOURDES P. ESNARRIAGA

RANULFO AFONSO TELES

SALATIEL FCO. C. DO NASCIMENTO